**LEI Nº 4.590, DE 02 DE JULHO DE 2.020.**

(Projeto de Lei do Legislativo, de autoria dos Vereadores Carlos Lindomar de Souza e Matusalém da Silva Machado)

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA FONTE VERDE.**

A Câmara Municipal de Lavras através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.**Fica concedido à Associação Atlética Fonte Verde, sita à Rua Daniela Souza, n° 80, Fonte Verde, Lavras/MG, inscrita no CNPJ n° 36.177.748/0001-01, o título de utilidade pública municipal.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, 02 de julho de 2020.

**JOSÉ CHEREM**
Prefeito Municipal